



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 018/2013

*Altera os incisos II e III do art. 173 da
Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987.*

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, insculpidas no art. 81 da Resolução nº 02, de 12 de
novembro de 1987;

CONSIDERANDO a criação da 4ª Câmara Especializada Cível deste
Egrégio Tribunal de Justiça, conforme Resolução nº 09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 173, da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987,
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 173. Os órgãos jurisdicionais e administrativos do Tribunal de
Justiça, em função de suas atribuições e competências se reunirão:
[...]
II – a 1ª, 2ª e 4ª Câmaras Especializadas Cíveis, às terças-feiras,
III – a 1ª e 2ª Câmaras Especializadas Criminais e a 3ª Câmara
Especializada Cível às quartas-feiras;
[..]

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor 07 de janeiro de 2014, revogadas
as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em
Teresina (PI), aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DESA. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE

DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
DES. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO
DES. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR
DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM
DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
DES. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO
DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
DES. PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO
DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA
DES. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
DES. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
DES. FERNANDO LOPES E SILVA NETO